
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº81/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 8 de novembro de 2021.

Prorrogação de prazo para continuidade do Acompanhamento/Monitoramento quanto ao atendimento às determinações contidas no Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO, referente ao Proc. 01016/2019.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação contida no despacho lançado aos autos do processo n. 03.00001-00/2021, datado de 25.10.2021, e os motivos expostos pelo servidor Jonhy Milson Oliveira Martins para a edição de nova portaria.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para continuidade do Acompanhamento/Monitoramento quanto ao atendimento às determinações contidas no Acórdão APL-TC – 00303-2020 TCE-RO, referente ao Proc. 01016/2019, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº 066/GAB/CGM/2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:936F091B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/11/2021. Edição 3090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>